

I - Descrição da necessidade da contratação:

O projeto "Prata da Casa", promovido e gerenciado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), destaca-se como uma iniciativa de grande relevância social e cultural para a comunidade acadêmica e local. Este projeto visa promover o acesso à educação musical e incentivar o desenvolvimento artístico de estudantes e membros da comunidade, através de atividades musicais diversas, como aulas, ensaios e apresentações. No entanto, para garantir a continuidade dessas atividades, é fundamental o cuidado dos equipamentos como preciosas ferramentas de comunicação e expressão, disponibilizando materiais adequados para a manutenção dos instrumentos musicais utilizados, garantindo assim a qualidade e segurança das práticas musicais. A necessidade de adquirir Peças e Acessórios de Instrumentos Musicais para manutenção, surge como uma demanda essencial para a sustentabilidade do projeto "Prata da Casa". Os instrumentos utilizados nas atividades musicais do projeto estão ao longo do tempo sujeitos a desgastes naturais e necessitam de reparos e substituições periódicas. A falta de manutenção adequada compromete não apenas a qualidade sonora dos instrumentos, mas também a segurança dos usuários, podendo ocasionar acidentes e danos físicos. Portanto, a aquisição dos materiais necessários para manutenção torna-se imprescindível, pois além de atender às necessidades imediatas do projeto "Prata da Casa", está alinhada com o interesse público ao promover a democratização do acesso à cultura e à educação musical, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, social e cultural dos envolvidos. Assim, ao investir na manutenção dos instrumentos, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UVA demonstra seu compromisso com a promoção da cultura e o enriquecimento do ambiente acadêmico e comunitário.

II - Descrição dos requisitos da contratação:

2.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas descrições técnicas, não possui natureza contínua para o seu fornecimento, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.2.2. Os itens do presente estudo são classificados como bens comuns, pois é possível estabelecer, por intermédio de especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto, de modo que é possível a decisão entre os produtos ofertados pelos participantes com base no menor preço.2.3. O objeto licitado deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias úteis, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.2.4. A contratação do frete será por conta do fornecedor (CIF): O fornecedor é o responsável por todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria.2.5. O padrão de qualidade do material oferecido deve ser certificado de acordo com os padrões usuais de mercado, bem como atender a todas as características e especificações técnicas exigidas pelos órgãos de controle competentes, como o INMETRO.2.6. Os materiais a serem adquiridos devem apresentar especificação técnica de acordo com a descrição, para que a aquisição supra as necessidades do setor requisitante. Os itens foram descritos conforme especificações técnicas necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação e atendimento de requisitos de qualidade e de desempenho.2.7. Os materiais deverão ser entregues conforme especificações, quantidades, prazo acompanhado da respectiva nota fiscal. A nota fiscal deverá ser apresentada na entrega do material, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento que deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias.2.8. Requisitos temporais: A entrega dos materiais a serem adquiridos deverá ocorrer em horário de expediente, compreendido de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. O local para entrega do bem será previamente informado no Termo de Referência - TR.2.9. O CONTRATADO deve comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.2.10. Os materiais poderão ser rejeitados no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência - TR. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos dos materiais a serem substituídos.2.11. Preço: é importante que seja comprovado, através de pesquisa de mercado, que o valor da contratação permaneça economicamente vantajoso para a administração, considerando o preço dos produtos oferecidos pelos fornecedores, garantindo que a solução seja econômica e compatível com o orçamento disponível.2.12. Somente serão aceitos materiais novos de acordo com o especificado, não se admitindo, sob hipótese alguma, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.2.13. Critérios de sustentabilidade: é indicar práticas de

sustentabilidade, como o uso de embalagens e transporte de materiais de forma eficiente e que garanta a preservação do meio ambiente.2.14. Requisitos de qualificação técnica: Comprovação de aptidão para o fornecimento em características quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com item pertinente.2.15. Requisitos de Segurança: A empresa contratada deverá seguir, observar e obedecer de forma rigorosa todos os procedimentos técnicos e de segurança aplicável ao fornecimento/entrega dos produtos adquiridos.2.16. Observância às leis e regulamentações específicas: é fundamental que os fornecedores sejam legalmente estabelecidos e estejam em conformidade com as regulamentações específicas da área.2.17. Regularidade Fiscal e Trabalhista: As empresas concorrentes devem estar devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho, garantindo sua idoneidade fiscal e trabalhista.2.18. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste instrumento, sem prévia anuência do Contratante.

III - Levantamento de mercado:

3.1. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), a equipe de planejamento, realizou o levantamento de mercado e identificou características:I. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado. Estas apurações foram realizadas em sítos eletrônicos, como o portal de compras do Governo do Estado do Ceará. Um exemplo de órgãos e os respectivos números de cotação estão detalhados na tabela abaixo:

INSTITUIÇÃO	NÚMERO DA COTAÇÃO
EEFM SENADOR FERNANDES TAVORA - 07.954.514/0494-85	COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2023/26727
EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA - 07.954.514/0130-22	COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2023/27242
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - 35.025.022/0001-90	COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2022/20070
POLICIA MILITAR DO CEARA - 01.790.944/0001-72	COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2021/26187
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 07.954.514/0001-25	COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2023/25285
EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - 07.954.514/0543-06	COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2024/10741

II. O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;III. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado, não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública junto ao mercado para coleta de contribuições;IV. Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados, no que se refere aos material que será utilizado para manutenção dos instrumentos musicais;V. Como apresentado anteriormente, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outras cotações, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.VI. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.VII. O modelo de contratação proposto atende satisfatoriamente às necessidades e especificidades da Instituição.

IV - Descrição da solução como um todo:

4.1 A solução proposta abrange a aquisição de materiais de consumo utilizados na manutenção de instrumentos musicais e na melhoria do uso dos equipamentos para atender ao projeto "Prata da Casa". Este processo ocorrerá através da modalidade de Cotação Eletrônica, conforme as demandas da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). A compra desses materiais não

apenas atende às necessidades de conservação e reparo dos equipamentos, mas também contribui para a promoção de um ambiente propício ao desenvolvimento artístico e cultural dos estudantes, garantindo a qualidade e durabilidade dos instrumentos utilizados nas atividades do projeto. A solução contempla a aquisição de componentes essenciais para a manutenção adequada e a melhoria dos equipamentos musicais da instituição. A escolha de produtos de alta qualidade e durabilidade, juntamente com a observância de critérios de sustentabilidade e requisitos técnicos, funcionais e operacionais assegura que a instituição possa continuar a oferecer atividades musicais de alta qualidade. Isso promove o desenvolvimento cultural e educacional dos seus membros e da comunidade acadêmica.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas:

5.1. As quantidades estão apresentadas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD.
1	1433640 - PEÇA PARA INSTRUMENTO MUSICAL, CONJUNTO CORDAS, VIOLÃO, AÇO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. Informações Complementares: Encordoamento para Violão Aço NPB-520, possuindo as três primeiras cordas (primas) lisas, feitas em aço-carbono, enquanto as três últimas (bordões), encapadas com fósforo bronze. Cordas revestidas com fósforo bronze sendo próprias para violões de "cordas de aço" conhecidos como violões folk e similares. Calibre: 0.11. Comprimento de escala 650 mm.	UND	3
2	825773 - CORDA, NYLON, VIOLÃO CLASSICO, EMBALAGEM 6.0 UNIDADES. Informações Complementares: Encordoamento para violão com 6 cordas em material de nylon (cor preto/prata), Tensão Média, revestimento de cobre prateado, acabamento com bolinha, comprimento de escala 650 mm..	UND	3
3	834290 - CORDA, AÇO, GUITARRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. Informações Complementares: Encordoamento para guitarra Elétrica com 6 cordas feitas em aço que seja inoxidável e/ou com revestimento em níquel ou titânio. Calibre 0.10. Comprimento de escala 650 mm.	UND	3
4	1002820 - CABO PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS, CONTRABAIXO, MONO 6M P10XP10, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. Informações Complementares: Fabricado com liga de cobre OFHC (Isenta de Oxigênio) e bitola de 0,30mm2/22AWG (G30). Montado com conectores P10 x P10 90o usinados em latão (CLA) níquelados e blindados com termocontrátil. Revestimento têxtil. Características: Uso: Instrumento; Uso 2: Mesa de Som; Uso 3: Áudio; Blindagem: Cobre trançado; Material: PVC; Bitola mm2: 0,30mm2; Bitola AWG: 22 AWG; Revestimento externo: Têxtil; Alta rotatividade: Sim; Tipo de plug (L): P10 Mono; Material do plug (L): Latão; Tipo de plug (R): P10 Mono L; Material do plug (R): Latão.	UND	4
5	503900 - BATERIA RECARREGAVEL, 9V - 200 MAH, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. Informações Complementares: Composição da pilha ou bateria: Lítio-Íon. Caixa com 1 unid. Forma Retangular, Tamanho da pilha 9v	UND	2

VI - Estimativa do valor da contratação:

6.2. Os valores para a estimativa foram definidos após abrangente pesquisa de preços, garantindo que os menores e maiores valores se mantenham dentro da margem de 40%, conforme o art. 29 do Decreto nº 35.322/2023. Utilizando a média simples como método matemático para a definição do valor estimado. Exceto para o item 5, para o qual optou-se pela mediana devido à sua maior adequação aos preços observados no sistema de registro de preços e no painel de compras do governo. 6.3. Após realizar uma pesquisa detalhada no mercado, coletamos valores das contratações do Estado e Painel de Compras do Governo

Federal. A pesquisa foi estimada em um valor total de **R\$ 678,43 (Seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, Essas projeções consideram a viabilidade financeira, a periodicidade das aplicações e a mediana ponderada dos valores obtidos, garantindo uma estimativa fundamentada e realista.6.4. Os valores unitários estimados e valores totais estão descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Valor Médio Unit	Valor Total
1	1433640 - PEÇA PARA INSTRUMENTO MUSICAL, CONJUNTO CORDAS, VIOLÃO, AÇO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. Informações Complementares: Encordoamento para Violão Aço NPB-520, possuindo as três primeiras cordas (primas) lisas, feitas em aço-carbono, enquanto as três últimas (bordões), encapadas com fósforo bronze. Cordas revestidas com fósforo bronze sendo próprias para violões de "cordas de aço" conhecidos como violões folk e similares. Calibre: 0.11. Comprimento de escala 650 mm.	R \$ 20,7700	R \$ 62,31
2	825773 - CORDA, NYLON, VIOLÃO CLASSICO, EMBALAGEM 6.0 UNIDADES. Informações Complementares: Encordoamento para violão com 6 cordas em material de nylon (cor preto/prata), Tensão Média, revestimento de cobre prateado, acabamento com bolinha, comprimento de escala 650 mm.	R \$ 24,0000	R \$ 72,00
3	834290 - CORDA, AÇO, GUITARRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. Informações Complementares: Encordoamento para guitarra Elétrica com 6 cordas feitas em aço que seja inoxidável e/ou com revestimento em níquel ou titânio. Calibre 0.10. Comprimento de escala 650 mm.	R \$ 47,3333	R \$ 142,00
4	1002820 - CABO PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, CONTRABAIXO, MONO 6M P10XP10, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. Informações Complementares: Fabricado com liga de cobre OFHC (Isenta de Oxigênio) e bitola de 0,30mm2/22AWG (G30). Montado com conectores P10 x P10 90o usinados em latão (CLA) niquelados e blindados com termocontrátil. Revestimento têxtil. Características: Uso: Instrumento; Uso 2: Mesa de Som; Uso 3: Áudio; Blindagem: Cobre trançado; Material: PVC; Bitola mm2: 0,30mm2; Bitola AWG: 22 AWG; Revestimento externo: Têxtil; Alta rotatividade: Sim; Tipo de plug (L): P10 Mono; Material do plug (L): Latão; Tipo de plug (R): P10 Mono L; Material do plug (R): Latão.	R \$ 85,5300	R \$ 342,12
5	503900 - BATERIA RECARREGAVEL, 9V - 200 MAH, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. Informações Complementares: Composição da pilha ou bateria: Lítio-Ion. Caixa com 1 unid. Forma Retangular, Tamanho da pilha 9v	Mediana R \$ 30,0000	R \$ 60,00

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

7.1. Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos e a necessidade de assegurar a eficiência técnica no fornecimento e na gestão contratual, optou-se por unir a contratação por grupo. Consolidar as entregas em um único fornecedor permite uma coordenação mais eficaz dos prazos de entrega, evitando possíveis atrasos decorrentes da diversificação de fornecedores. Além disso, ao concentrar a contratação em um único fornecedor, há uma simplificação dos processos administrativos e uma redução dos custos operacionais, resultando em uma gestão mais eficiente e econômica do contrato.7.2. Ressalta-se que a

formação dos grupos baseou-se na junção de itens intrinsecamente relacionados, ou seja, que são fornecidos por empresas do mesmo ramo de negócios, o que irá manter a competitividade no certame e não prejudicará os potenciais interessados em participar da licitação. 7.3. A presente contratação é única e indivisível, envolvendo o fornecimento de bens comuns, pois conforme já demonstrado anteriormente é o formato economicamente mais viável e que tem os melhores resultados para as especificidades de nossa Instituição.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

8.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes vigentes no órgão que possam impactar na aquisição em curso.

IX - Previsão da contratação no plano de contratações anual:

9.1. Para a elaboração do presente estudo, foi considerada a relação de itens constante no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano de 2024 em ausência dos objetos deste instrumento, e em consonância com a possibilidade de inclusão de itens nas janelas de ajuste ao PCA, bem como as inclusões extemporâneas, o planejamento elaborou um Formulário de Inclusão Extemporânea e encaminhou ao servidor responsável pela atualização dos dados no PCA. No entanto, devido a circunstâncias imprevistas, como, por exemplo, não conseguimos obter os valores para estimativa dos itens, a aquisição prevista para o ano de 2023 não ocorreu.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos:

10.1. A contratação da solução visa alcançar resultados concretos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Em primeiro lugar, espera-se que a contratação resulte em uma redução de custos significativa, tanto em termos de aquisição dos materiais quanto de sua utilização e manutenção ao longo do tempo. Isso será possível através da seleção de fornecedores que ofereçam produtos de qualidade a preços competitivos, bem como da implementação de práticas eficientes de gestão de recursos, evitando desperdícios e otimizando o retorno sobre o investimento. Isso será alcançado através da elaboração de contratos claros e transparentes, que estabeleçam metas de desempenho e garantam a aquisição de produtos de acordo com os padrões estabelecidos. Garantindo que sejam adquiridos itens de acordo com as necessidades específicas do projeto "Prata da Casa" e da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). Isso inclui a seleção de materiais duráveis e de alta qualidade, que atendam aos padrões exigidos de desempenho e segurança, garantindo assim um uso eficiente e prolongado ao longo do tempo e proporcionando um maior valor agregado ao projeto "Prata da Casa" e à comunidade acadêmica da UVA.

XI - Providências previamente à celebração do contrato:

11.1. Não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais:

12.1. A solução escolhida deverá observar as práticas de sustentabilidade previstas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria da União, em leis, decretos e resoluções de órgãos ambientais, mormente as Instruções Normativas no 01, de 19 de janeiro de 2010, bem como o respeito a medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelo objeto contratado. A implementação da solução proposta pode gerar alguns impactos ambientais, especialmente relacionados ao uso de recursos naturais na fabricação dos produtos e ao descarte eventual de resíduos. Para mitigar esses impactos, podem ser adotadas as seguintes medidas: **1. Seleção de Produtos Sustentáveis:** Priorizar a aquisição de produtos que atendam a critérios de sustentabilidade, como certificações ambientais, materiais recicláveis e processos de produção com baixo impacto ambiental. **2. Eficiência Energética:** Optar por produtos com baixo consumo de energia, como baterias recarregáveis com alta capacidade e

eficiência, contribuindo para a redução do consumo de recursos naturais e das emissões de gases de efeito estufa. **3. Logística Reversa:** Estabelecer um sistema de logística reversa para o descarte adequado de produtos no final de sua vida útil, promovendo a reciclagem de materiais e evitando a contaminação do meio ambiente por resíduos nocivos. **4. Descarte Responsável:** Orientar fornecedores a adotar práticas responsáveis de descarte de embalagens e resíduos de produtos conforme legislação ambiental vigente, visando minimizar os impactos negativos ao meio ambiente. **5. Educação Ambiental:** Promover a conscientização e capacitação dos colaboradores sobre práticas sustentáveis de uso e descarte dos produtos, incentivando o consumo consciente e a preservação do meio ambiente. Essas medidas mitigadoras visam reduzir os impactos ambientais associados à contratação da solução proposta, promovendo a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental ao longo de todo o ciclo de vida dos produtos adquiridos.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação:

13.1. Com base na análise detalhada realizada nas seções anteriores, conclui-se que a contratação da solução proposta é altamente adequada para atender à necessidade identificada pelo projeto de extensão Prata da Casa. A escolha dos itens criteriosamente selecionados de acordo com as especificações técnicas, funcionais e operacionais necessárias, garantirá a manutenção e melhoria dos equipamentos musicais, assegurando a continuidade das atividades culturais e educacionais com eficiência e qualidade. Além disso, a decisão de consolidar a contratação em um único fornecedor, aliada à busca por soluções sustentáveis e economicamente viáveis, demonstra o compromisso da instituição com a eficiência na gestão de recursos públicos e a promoção do interesse público, contribuindo para o desenvolvimento cultural e social da comunidade.

XIV - Anexos:

Servidor (ou equipe) responsável	Aprovado:
KALINY KÉLVIA SIQUEIRA LIMA	Autoridade Competente